



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

PARECER TÉCNICO VI

Francisco Beltrão, 29 de Abril de 2026.

Para: KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI, PREGOEIRA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Assunto: Parecer Técnico de Análise dos catálogos e documentos das empresas melhor classificadas em cada item do Pregão Eletrônico Nº 90020/2026.

Aos Vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede do Departamento da Garagem municipal, situada na Rua Marília, nº 665, CEP: 85604-400, bairro Padre Úrico, no Município de Francisco Beltrão, a comissão de análise de Amostras do Departamento de Administração, tiveram como responsabilidade avaliar a documentação, prospectos e catálogos dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 90020/2026, para Aquisição de óleo lubrificante, graxas e aditivos para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade, de acordo com as exigências descritas no edital.

Os documentos foram avaliados quanto aos requisitos de sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conforme segue:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
ITENS	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA	PARECER
01	98670	DESINGRIPANTE ANTI-FERRUGEM. POSSUI EMPREGO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA ONDE HÁ A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO DA OXIDAÇÃO EM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES METÁLICAS. SOLTA COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS À UMIDADE DO AR E À CORROSÃO, CONSERVANDO E MANTENDO O LOCAL DA APLICAÇÃO ISENTOS DA AÇÃO DA FERRUGEM. SENDO IDEAL PARA NEUTRALIZAR QUALQUER SINTOMA DE	TE0001161 Lub Fast	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	INAPTO DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. NÃO ATENDE O EDITAL COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

		OXIDAÇÃO QUE APAREÇA EM SEU CARRO, ALÉM DE PROTEGER AS PARTES CROMADAS E TODOS OS METAIS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL. UNIDADES DE 300 ML.			
08	98677	FLUIDO SINTÉTICO CONCENTRADO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. PROTEGE O SISTEMA DA CORROSÃO E FERRUGEM, ALÉM DE ELEVAR O PONTO DE EBULIÇÃO DA ÁGUA E AUXILIAR NO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA. ATENDENDO AS NORMAS SAE J1034E, ASTM D-3306; ASTM D-4340; ASTM D4985 E NBR 13705 TIPO A. (LÍQUIDO VERDE). EMBALAGEM DE 01 LITRO. IGUAL OU SUPERIOR: LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES.	LUBRAX ADITIVO LUBRAX	BORTOLINI & CIA LTDA	APTO
12	98682	LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO 5W30 MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES A DIESEL, GASOLINA, UTILIZADOS NOS VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES (VANS, PICK-UPS E SUV'S). COM CLASSIFICAÇÃO: API SP ACEA C3, MB229.31, MB 229.51, MB 229.52, VW 504.00/507.00. (EMBALAGEM DE 01 LITRO). IGUAL OU SUPERIOR: PETRONAS SYNTIUM 5000 AV	MOTUL XTECH CLEAN	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	APTO
19	98689	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO DE ALTA PERFORMANCE, PARA MOTORES 4 TEMPOS, ALTA ROTAÇÃO, PARA MOTOCICLETA DE ELEVADO DESEMPENHO, QUE ATENDA RECOMENDAÇÃO JASO MA 2, API SP, DISPONÍVEL NA VISCOSIDADE SAE 10W30, EMBALAGEM DE 01 LITRO. IGUAL OU SUPERIOR MOTUL 7100.	MOBIL SUPER MOTO 4T MX	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	INAPTO DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. NÃO ATENDE O EDITAL ATENDA RECOMENDAÇÃO API SP
22	98694	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 100% SINTÉTICO FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS SINTÉTICOS E ADITIVOS DE ALTA PERFORMANCE. PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS DE VEÍCULOS PESADOS, COMO CAMINHÕES E ONIBUS APROVADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES: ALISSON C-4; MAN 339-V1/V2/Z1/Z2; DEXRON III-H; VOITH	LUBRAX ÓLEO LUBRAX ATF HD	BORTOLINI & CIA LTDA	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

		H55.6336.XX; VOLVO 97341(AT101); ZF TE-ML 03D, 04D, 14B, 17C, 20B, 25B. BALDE DE 20 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR LUBRAX ATF HD			
24	98696	ÓLEO HIDRÁULICO HD 46 PARA SISTEMA HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SISTEMAS CIRCULATÓRIOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, VEICULARES OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE UM LUBRIFICANTE COM ESTAS CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO. FORMULADO COM ÓLEOS MINERAIS SELECIONADOS E ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE E DEMULSIFICANTE. QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES CINCINNATI, DENISON, DIN 51524 PARTE 2 HLP EATON VICKERS 35VQ25A M-2950-S I- 286-S3, PARKER DENISON HF-0, HF-1 HF-2, MAG P70, BOSCH REXROTH, GM LS-2, AFNNOR NF E 48-603. BALDE DE 20 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR RANDO HD	TEXACO OLEO RAND HD46	BORTOLINI & CIA LTDA	APTO
26	98699	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA CAIXAS DE MUDANÇA, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E SISTEMAS DE ENGRENAGENS QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, MAN 341; MB 235.1, ZF TE-ML 08, 17A. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 80W. BALDE DE 20 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR MOBIL MOBILUBE GX-A 80W	MOBIL OLEO MOBIL GX- A	BORTOLINI & CIA LTDA	APTO
28	98701	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO PARA DIFERENCIAIS, REDUÇÕES FINAIS, CAIXA DE TRANSMISSÃO E DIREÇÃO DE VEICULOS A DIESEL, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES API GL5; MIL- L-2105D; SAE J 306; IVECO 18- 1805; ZF TE-ML 05A, 07A, 16D, 17B, 19B. DISPONIVEL NO GRAU SAE 85W140. BALDE DE 20 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR PETRONAS TUTELA W/M - DA	TUTELA OLEO 85W140 TUTELA W/M-DA	BORTOLINI & CIA LTDA	APTO
ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

ITENS	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA	PARECER
34	98679	LIQUIDO ARREFECEDOR PRÉ – DILUIDO, DE VIDA PROLONGADA. PRÉ-MISTURADO NA CONCENTRAÇÃO 50/50 PARA PROTEÇÃO CONTRA CONGELAMENTO ATÉ -37º C E PROTEÇÃO CONTRA FERVEDURA ATÉ 129º C. APROVADO POR ASTM D 6120, ASTM D7583, ASTM 3306, CAT EC-1, CUMMINS CES 14603, MERCEDES-BENZ: DBL 7700.30, RENAULT: 41-01-001/T, VW: TL 774-F, GENERAL MOTORS: GMW3420, FORDESE-M97B44, FIAT: 9.55523. 50, SAE J814 E NBR 14261. BALDE DE 20 LITROS IGUAL OU EQUIVALENTE MOBIL DELVA EXTENDED LIFE COOLANT/ANTIFREEZE 50/50.	MOBIL ADITIVO MOBIL EXTEND LIFE 50/50	BORTOLINI & CIA LTDA	APTO
37	98697	OLEO HIDRAULICO AW 68 HVLP, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ELEVADO ÍNDICE DE VISCOSIDADE FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS SELECIONADOS E ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INDICADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS OU DE CONSTRUÇÃO DE MÉDIO OU GRANDE PORTE, OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. COM CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: DIN 51524-3, PARKER DENISON HF-0, Eaton Brochure 03-401-2010, CINCINATTI P-68/P-69/P-70, JCMAS HK, US STEEL 127/136, BOSCH REXROTH 90220 E SAE MS1004. BALDE DE 20 LITROS. IGUAL OU SUPERIOR IPIRANGA IPITUR XVI HVLP	IPIRANGA IPITUR XVI HVLP	BORTOLINI & CIA LTDA	APTO

11- DO ENVIO DOS PROSPECTOS

11.1 A classificação do objeto proposto ficará condicionada à aprovação dos catálogos/prospectos a serem analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Administração.

11.1.1 As licitantes provisoriamente vencedoras serão convocadas para, no prazo de 02 (duas) horas úteis, anexar, juntamente com a proposta ajustada, catálogos, prospectos, folders, etc. dos produtos, sob pena de desclassificação, onde constem as especificações técnicas e características dos produtos, que permitam a consistente avaliação pela equipe técnica.

11.2 As licitantes provisoriamente vencedoras deverão encaminhar, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Departamento Municipal de Administração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

- c) Certificado valido de inscrição junto a ANP - agência nacional de petróleo, com o nº do cadastro.
- d) Boletins Técnicos de comprovação se os óleos lubrificantes são de marcas homologadas por montadoras de automóveis, veículos comerciais e frota de veículos instaladas no território nacional.
- e) Prospecto, informativo ou catálogo do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas, descrição dos produtos e características mínimas, constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

11.3 A marca de lubrificante não poderá constar no último boletim de restrição de qualidade da ANP "LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RELAÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR MARCA COMERCIAL". Caso isso ocorra à mesma será automaticamente DESCLASSIFICADA. BEM COMO NO PAINEL DINÂMICO DA QUALIDADE DOS LUBRIFICANTES DA ANP.

11.4 Ainda, neste contexto, o Departamento, além dos documentos apresentados efetuará a verificação das informações no site das marcas dos lubrificantes bem como fazendo uso da planilha (ferramenta de pesquisa ANP – disponibilizada pela mesma no site da ANP) para análise. Em caso de divergência prevalecera o constante na planilha por se tratar de órgão regulador.

11.5 As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação dos documentos solicitados, que demonstrem compatibilidade das especificações técnicas, descrição dos produtos e características mínimas constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório a ser analisada pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Administração do município de Francisco Beltrão.

11.6 AS EMPRESAS DEVEM OBRIGATORIAMENTE ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NOS ITENS DA PROPOSTA, ORGANIZADOS INDIVIDUALMENTE NA ORDEM SEQUENCIAL NUMÉRICA DOS ITENS DA PROPOSTA E DO EDITAL, INDICANDO O NÚMERO DO ITEM NO NOME DO ARQUIVO EQUIVALENTE AO ITEM. COM ISSO OTIMIZANDO E AGILIZANDO O SERVIÇO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. LEMBRANDO QUE:

11.6.1 TODO E QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SERÁ DESCLASSIFICADO SE:

- a) Contiver informações incompletas a descrição dos produtos;
- b) Não estiver de acordo com o solicitado no item 11.6;
- c) For apresentado em um idioma diferente do português (nesse caso, a empresa deve providenciar a tradução para o português).

A avaliação de prospectos/ficha técnica é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta comissão pela APROVAÇÃO REPROVAÇÃO dos produtos acima descritos.

É o parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2026.

Luiz Fernando Valter
Garagem Municipal
Secretaria de Administração

Marcelo Monteiro Da Correggio
Chefe da Divisão de Patrimônio
Engenheiro Mecânico / Técnico em Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Secretaria de Administração